



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI Data de início: 23/10/2023
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA Data de início: 05/03/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A B2V Crypto foi constituída em 7 de dezembro de 2021 e teve os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2022, sob o NIRE 35238387312. A B2V Crypto foca as suas atividades na gestão de (i) fundos que invistam, preponderantemente, em criptoativos, e (ii) fundos regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e a nova RCVM 175, que invistam, preponderantemente, nos fundos mencionados no item "i". A B2V Crypto foi constituída para fins de segregação estratégica do portfólio da BLP Asset e, nesse contexto, após o deferimento, por parte da CVM, do pedido de habilitação da B2V Crypto para exercício de gestão de carteiras de valores mobiliários, ocorrido em 01/08/2022, os fundos de investimento focados em criptoativos até então sob gestão da BLP Asset passaram a serem geridos pela B2V Crypto. A segregação dos produtos, atualmente, sob gestão da B2V Crypto, visa concentrar a gestão dos fundos de investimento que utilizem estratégias de investimento em criptoativos.</p>
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<p>* Em 12/08/2022, houve a primeira alteração no Contrato Social da Gestora. A única alteração ocorrida foi a mudança da denominação social, de "B2V Digital Gestora de Recursos Ltda." para "B2V Crypto Gestora de Recursos Ltda." A participação societária se manteve a mesma do contrato original. A sociedade estava composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, José Alberto Marcon Dongo, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 36,56% (trinta e seis vírgula cinquenta e seis por cento), 32,60% (trinta e dois vírgula sessenta por cento), 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social. * Em 13/09/2022, houve a segunda alteração no Contrato Social, com a inclusão do sócio Ney Alexandre Miyamoto e a consequente redistribuição de percentuais de participação societária. A sociedade passou a ser composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, Ney Alexandre Miyamoto, José Alberto Marcon Dongo, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 35,45% (trinta e cinco vírgula quarenta e cinco por cento), 31,61% (trinta e um vírgula sessenta e um por cento), 28,74% (vinte e oito vírgula setenta e quatro por cento), 3,0% (três por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social. * Em 13/09/2023, houve a terceira alteração no Contrato Social, com a redistribuição de percentuais de participação societária. De modo que o quadro societário da BLP Crypto é composto por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, Ney Alexandre Miyamoto, José Alberto Marcon Dongo, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 40,00% (quarenta por cento), 37,80% (trinta e sete vírgula oitenta por cento), 15,00% (quinze por cento), 6,00% (seis por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social. * Posteriormente, em 30/10/2023, houve a quarta alteração do Contrato Social, com mudança da administração, de modo que o Sr. Alexandre Eduardo Vasarhelyi passou a ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Recursos, em substituição ao Sr. Glauco Bronz Cavalcanti que renunciou e deixou todas as atividades executivas que exercia na B2V Crypto. * Em 06/03/2024, houve a quinta alteração no Contrato Social, com a inclusão do sócio Luís Guilherme de Oliveira, que assumiu como Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT, e a consequente redistribuição de percentuais de participação societária. A sociedade passou a ser composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, Ney Alexandre Miyamoto, José Alberto Marcon Dongo, Luís Guilherme de Oliveira, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 39,71% (trinta e nove vírgula setenta e um por cento), 37,53% (trinta e sete vírgula cinquenta e três por cento), 15,00% (quinze por cento), 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social. * Em 23/05/2024, houve a sexta alteração no Contrato Social, com a exclusão do sócio Glauco Bronz Cavalcanti, e a consequente redistribuição de percentuais de participação societária. A sociedade passou a ser composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Ney Alexandre Miyamoto, José Alberto Marcon Dongo, Luís Guilherme de Oliveira, Priscila Rodrigues Morais. + Demais ACS's subsequentes, atualmente na décima versão.</p>
b. escopo das atividades
Exercício profissional da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos, nos termos da Resolução CVM 21/21.
c. recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: * A B2V Crypto conta com 05 (cinco) colaboradores, todos sócios da gestora. A companhia ainda conta com 03 (três) colaboradores terceirizados, responsáveis pelas atividades de TI e manutenção do escritório. Recursos Computacionais: * O servidor de



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

arquivos está dentro da plataforma Microsoft Azure em nuvem; * 06 Desktops Dell; * 05 Notebooks das marcas Dell e Lenovo. * 11 Monitores das marcas Dell e LG; * 01 Firewall da marca Sophos; * 02 Links de internet: sendo o primeiro dedicado com banda de 100 MB e o segundo, corporativo, com banda de 600 MB para backup; * 02 Aparelho de telefonia IP Grandstream GPX1628; * 02 linha telefônica fixa digital (com gravação de voz em tempo integral); * 01 impressora multifuncional Quando os colaboradores se revezam em regime de home-office utilizam computadores da gestora não misturando acessos pessoais com o acesso da empresa. Sendo assim, cada colaborador que trabalha remotamente possui um computador da gestora na sede da empresa e outro em sua residência.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A B2V Crypto possui políticas e procedimentos internos apropriados às suas atividades de gestora de recursos. As políticas e procedimentos foram elaboradas e são revisadas permanentemente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), em especial, o Código Administração de Recursos de Terceiros ("Código ART"). Para informações sobre as políticas e procedimentos internos, consulte o Código de Ética e Manual de Compliance e demais políticas disponíveis no website da gestora <a href="http://www.b2vcrypto.com.br">www.b2vcrypto.com.br</a> .
<b>3. RECURSOS HUMANOS</b>
<b>3.1 Principais Informações</b>
a. número de sócios: 5
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 3
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: NEY ALEXANDRE MIYAMOTO Área de Atuação: Diretor Comercial
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários em fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A B2V Crypto realiza a gestão de carteiras de fundo offshore que investe, preponderantemente, em criptoativos, e fundos regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e RCVM 175, que invistam no fundo offshore mencionado e ETFs de criptoativos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>As carteiras dos fundos offshore e, indiretamente, dos fundos locais, serão compostas por ativos líquidos, basicamente criptoativos. São considerados criptoativos: (a) todos os ativos digitais criados para funcionar como meio de troca que usem criptografia para tornar segura a transação e regular a criação de unidades, (b) todos os tokens digitais baseados no sistema blockchain, emitidos eletronicamente ou em formato padrão (smart contracts), usados como tokens de acesso que confirmam benefícios a seus titulares, criados para representar ativos; e (c) todos os demais ativos eletrônicos criados em uma rede descentralizada.</p>
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
<p>As atividades da B2V Crypto restringir-se-ão à gestão de carteira de valores mobiliários. Nesse sentido, não há potenciais conflitos de interesse. Na eventualidade de potenciais conflitos de interesse entre as atividades de gestão de carteira e as outras atividades que vierem a ser exercidas pela B2V Crypto, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados sobre tal situação, bem como o presente Formulário de Referência será atualizado, observando-se, conforme o caso, as disposições aplicáveis da Resolução CVM 21 e/ou nas Instruções CVM 555 e CVM 175.</p>
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
<p>A gestora B2V CRYPTO GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("B2V Crypto") - CNPJ 44.797.19/0001-29 não possui qualquer sociedade controladora, controlada ou coligada.</p>
<b>6.3. perfil dos clientes</b>
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 3161 Recursos: R\$ 105.156.181,81
ii. Não Qualificados: Quantidade: 1197 Recursos: R\$ 8.834.340,77
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 4352 Recursos: R\$ 61.751.656,76
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 1 Recursos: R\$ 699.734,66
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 5	Recursos: R\$ 51.539.131,16
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 4358	Recursos: R\$ 113.990.522,58
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 84.090.829,76	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 46.239.906,69	
2: R\$ 2.327.163,01	
3: R\$ 1.647.836,10	
4: R\$ 1.605.153,36	
5: R\$ 1.526.122,74	
6: R\$ 1.462.527,55	
7: R\$ 892.720,20	
8: R\$ 791.293,77	
9: R\$ 786.483,39	
10: R\$ 730.783,44	
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>	
a. Ações:	
Valor: R\$ 18.799.170,41	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	
Valor: R\$ 0,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
Valor: R\$ 0,00	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 7.249.389,22
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 84.090.829,76
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 4.350.979,55
m. Outros ativos ( CPR + Saldo em Tesouraria ) : Valor: -R\$ 499.856,36
Total Valor: R\$ 113.990.512,58
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Não aplicável.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
Nada a declarar.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
Axel Blikstad
Alexandre Eduardo Vasarhelyi
Ney Alexandre Miyamoto
Luís Guilherme de Oliveira



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

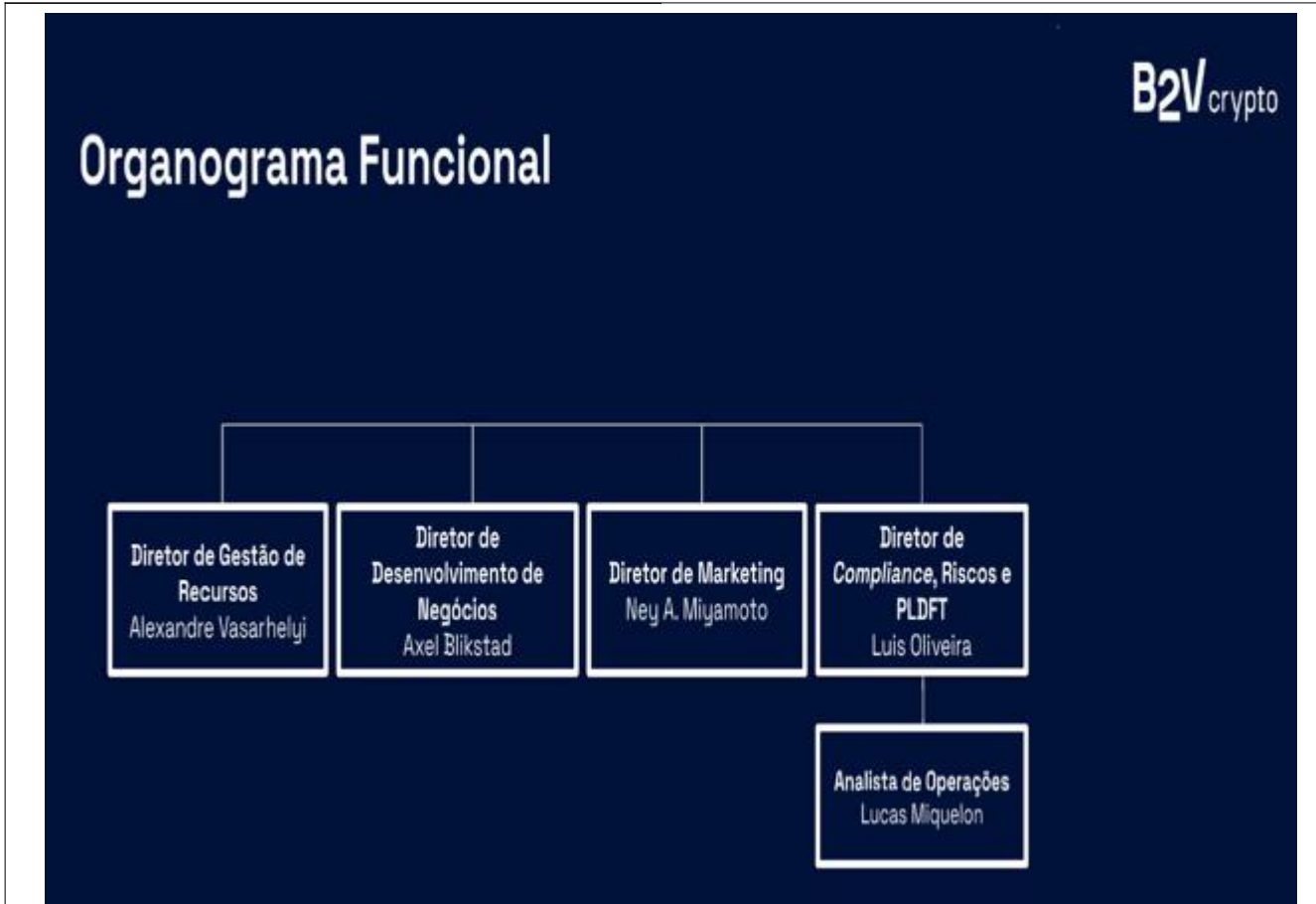
### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>A estrutura operacional e administrativa da Gestora divide-se entre os seguintes setores: a. Diretoria: A Gestora é administrada por uma diretoria composta por 04 (quatro) diretores, quais sejam (quando em conjunto, "Diretoria"): i. O Diretor Comercial; ii. O Diretor de Gestão de Recursos; iii. O Diretor de Compliance, de Risco e de PLDFT; e iv. Um Diretor Sem Designação Específica. b. Comitês: A Gestora apresenta 03 comitês: (i) o Comitê de Investimentos, (ii) Comitê de Compliance, Riscos e PLDFT e (iii) o Comitê Executivo, cujas atribuições e maiores informações encontram-se detalhadas abaixo. c. Departamentos Técnicos: São compostos por analistas internos, cujas principais atribuições são definidas conforme as atividades desenvolvidas pelo respectivo departamento: i. Departamento de Compliance: Atualmente, formado por Auxiliar de Compliance, subordinado ao Diretor de Compliance, responsável por, dentre outras atividades: (i) formalização dos treinamentos internos, controles e monitoramentos; (ii) reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas; (iii) apresentação de novas regulamentações; ii. Departamento de Gestão de Recursos: Atualmente, formado por Analista de Gestão de Recursos, subordinado ao Diretor de Gestão de Recursos, responsável por, dentre outras atividades: (i) manter relacionamento com os administradores fiduciários dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à conferência diária: (i.a) das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (i.b) da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (i.c) da evolução do benchmark dos fundos; e (i.d) do cômputo das taxas de administração e performance; (ii) acompanhamento dos trâmites de documentação: (ii.a) de constituição de novos fundos de investimento; e (ii.b) de assembleias de cotistas, entre outras; iii. Departamento de Risco: Atualmente formado pelo Analista de Risco, subordinado ao Diretor de Risco, responsável por, dentre outras atribuições: (i) a definição dos limites de risco dos fundos e gestores; (ii) a verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco. d. Auxiliares: São os setores terceirizados da Gestora, cujos serviços prestados estão relacionados ao exercício da atividade de gestão de carteira de ativos e valores mobiliários de terceiros, a saber: i. Auxiliares da Tecnologia da Informação ("TI") *Tecnoqualify Consultoria e Com. Ltda Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda ii. Auxiliares de Contabilidade *Griffe Serviços Contábeis Ltda. Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda iii. Auxiliares Jurídicos *Cepeda Advogados - Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda. iv. Auxiliares de Marketing *MZ Group relações com investidores: Quantidade: Variável, conforme a demanda</p>
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
<p>a. Comitê de Investimentos: i. Atribuições: (i) análise dos cenários macro e micro; (ii) elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas; (iii) a preparação de: (iii.a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (iii.b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (iii.c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (iv) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (iv.a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e; (iv.b) a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais; ii. Composição: (i) Diretor de Gestão de Recursos, (ii) Diretor de Risco, (iii) Diretor Comercial e (iv) Diretor Sem Designação Específica; iii. Registro: Ata; iv. Frequência de Reuniões: Ordinariamente, semanais, e, extraordinariamente, conforme necessário. b. Comitê de Riscos, Compliance e PLD FT: i. Atribuições: (i) Análise dos principais riscos do negócio, desvios de conduta, atos de natureza ilícita para subsidiar a tomada de decisão pelos administradores (ii) Análise das estruturas, processos, mecanismos e controles internos para conhecê-los, avaliá-los e controlá-los, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites de riscos fixados. (iii) Acompanhamento da integridade e conformidade (Compliance) das principais atividades da companhia ii. Participação: Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT, Diretor de Gestão de Recursos, Diretor Comercial e Diretor Sem Designação Específica. iii. Registro: Ata; v. Frequência de Reuniões: Ordinariamente, mensais e, extraordinariamente, conforme necessário. c. Comitê Executivo: i. Atribuições: (i) aprovação do balanço da gestora (ii) análise de casos reportados pelo Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Risco, Departamento de Compliance ou Colaboradores; (iii) análise de temas, iniciativas, ou transações que possam representar riscos reputacionais para a Gestora; ii. Participação: Todos os membros da Diretoria; iii. Registro: Ata; iv. Frequência de Reuniões: Anual e em caráter extraordinário.</p>
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
<p>a. Diretor de Compliance, Risco e PLDFT: Responsável (i) pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução CVM 21; (ii) pela gestão de risco, conforme regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à criação e ao controle de política de gestão de risco da Gestora; e (iii) pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Instrução CVM 617, de 5 de dezembro de 2019. b. Diretor de Gestão de Recursos: Responsável pelas atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM 21; e c. Diretores Sem Designação Específica: Responsáveis pelo cumprimento de assuntos gerais da B2V Crypto.</p>
<b>8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA



#### 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Alexandre Eduardo Vasarhelyi
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 23/10/2023
Profissão:	Engenheiro de Produção
Idade:	54
Outras atribuições na empresa:	CIO
Cursos Concluídos:	Engenharia de Produção
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. Período: 01/06/2017 até 14/03/2022 Cargo: Membro da Equipe de Gestão Atividades desenvolvidas: Membro da Equipe de Gestão, responsável pela análise dos ativos, bem como pela recomendação de alocação estratégica de ativos conforme a política de investimentos dos veículos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>Instituição: BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda. Período: 15/03/2022 até 22/10/2023 Cargo: Diretor de Tecnologia e Pesquisa e Membro da Equipe de Gestão Atividades desenvolvidas: Diretor de Tecnologia e Pesquisa e Membro da Equipe de Gestão, responsável pela análise dos ativos, bem como pela recomendação de alocação estratégica de ativos conforme a política de investimentos dos veículos da BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>Instituição: B2V Crypto Gestora de Recursos Ltda.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	Período: 23/10/2023 Cargo: Diretor de Gestão de Recursos Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.
Nome:	Luís Guilherme de Oliveira DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 05/03/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 06/03/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 06/03/2024
Profissão:	Físico
Idade:	38
Outras atribuições na empresa:	COO
Cursos Concluídos:	Bacharelado em Física
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Asset 1 Investimentos SA Período: 19/02/2020 até 28/02/2022 Cargo: Analista de Risco e Tecnologia Atividades desenvolvidas: Gestão de risco, infraestrutura e tecnologia.  Instituição: Safari Capital Período: 21/03/2022 até 06/03/2024 Cargo: COO Atividades desenvolvidas: Coordenação das áreas de Operações, Compliance, Comercial, Administrativo e Financeiro.  Instituição: B2V Crypto Período: 06/03/2024 Cargo: COO Atividades desenvolvidas: Gestão das áreas de Operações, Compliance e Riscos.
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>	
a. quantidade de profissionais: 2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Avaliação aprofundada dos projetos antes das decisões de investimento, incluindo avaliação financeira, discussão de produto, discussão de projeto; Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análises dos resultados dos ativos que compõem o fundo; Participação no Comitê de Investimento e na condução do processo de investimento.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Para a gestão de recursos, a B2V Crypto dispõe de sistema desenvolvido de forma proprietária que auxilia em suas rotinas - planilha "Fundo Genesis Block". Não há sistemas terceirizados contratados pela Instituição para gestão de recursos. A política de investimentos dos fundos a serem geridos pela B2V Crypto se divide em duas partes: 1) Ativos top 10 Para estes ativos são analisados o momento de mercado, a aderência do desenvolvimento dos protocolos ao road map do protocolo, a utilização do protocolo tanto em número de operações como em quantidade de usuários, liquidez de cada criptoativo, posicionamento do protocolo em relação a seus concorrentes diretos e acompanhamento do trabalho de seus líderes e principais desenvolvedores via mídia social. 2) Ativos não top 10 Para esta classe de ativos analisamos exatamente as mesmas variáveis do item anterior acrescidas de algumas outras já que muitos ativos fora do top 10 ainda estão em fase de desenvolvimento de produto ou ainda sem uma main net estável. Nestes casos a equipe da B2V Crypto também faz uma análise da função utilidade de cada protocolo, uma análise da equipe de desenvolvedores e do desafio de se programar a solução proposta e os investidores que sustentam financeiramente o protocolo além da verba para R&D dele. A melhor ideia com os melhores desenvolvedores não sobrevive a uma alocação insuficiente de verbas de desenvolvimento. A equipe de gestão do fundo se reúne semanalmente na segunda feira onde revisa os itens acima e com base neles e na estratégia de alocação desejada programa os investimentos e desinvestimentos da semana os quais são executados quando se atinge os targets de abertura e fechamento de posições. Nesta reunião se discute a alocação entre setores, intrasetores e a alocação Crypto X Fiat que também é uma das decisões importantes para o correto posicionamento do portfólio. Nesta reunião também calculamos e discutimos o risco da carteira tomando como base uma alocação teórica do BGCI - Bloomberg Galaxy Crypto Index. Este não é um benchmark para a carteira, mas por ser o maior e mais importante índice do mercado de Crypto Ativos serve como suporte da tomada de decisão. O fundo navega entre cinco temas principais, moedas, sistemas operacionais, Dapps (Decentralized Applications), Defi (Decentralized Finance) e Games/NFTs (Non-Fungible Tokens) tendo nas moedas fora das top 10 a oportunidade de investir em temas hoje secundários como moedas privadas, Crypto financing, Bolsas de skins de jogos e camada de privacidade. Importante também mencionar que no caso do fundo participar de	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

um ICO - Initial Coin Offer além de todos os itens acima o fundo ainda faz uma análise de liquidez pois em um produto com entradas e saídas mensais o risco de liquidez deve ser sempre levado em conta nos poucos investimentos ilíquidos.
<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O Departamento de Compliance desempenha funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento do enquadramento dos veículos sob gestão da B2V Crypto.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos O Departamento de Compliance utiliza de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para os procedimentos de diligências, o Compliance realiza pesquisas no Google, consultas aos Tribunais de Justiça, listas de pessoas politicamente expostas, verificação de registro nos órgãos reguladores, certidão negativa do Ministério Público Federal, conforme o caso. Os monitoramentos internos são realizados periodicamente, registrados em documentos internos e os resultados são apresentados no Comitê Executivo. Para o treinamento de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo dos Colaboradores, a B2V Crypto utiliza o curso EAD oferecido pela Escola Virtual.Gov, disponível por meio do link <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/217">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/217</a> . Para informações adicionais, sugerimos consultar o "Código de Compliance e Ética", bem como os demais manuais e as outras políticas da Gestora, disponíveis no seu website.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Riscos e Compliance é sócio e possui independência nas suas atividades. Os monitoramentos são registrados em relatórios internos e apresentados no Comitê de Risco e Compliance, trimestralmente e no Relatório de Monitoramento de Compliance, mensalmente. A companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A Gestora possui um Diretor de Riscos para o monitoramento, mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da B2V Crypto.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Gestora controla os riscos inerentes à administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio de ferramentas proprietárias baseadas em planilhas desenvolvidas internamente. Além dos controles internos, os administradores dos veículos de investimento sob gestão da B2V Crypto, realizam diariamente controles dos limites regulatórios.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Departamento de Risco, atualmente, é composto pelo Diretor de Risco, sendo autônomo do Departamento de Gestão de Recursos e possuindo independência na execução das suas atividades. O Departamento de Risco reporta-se diretamente aos membros da Diretoria. Não obstante, os resultados dos seus monitoramentos devem ser formalizados mediante apresentação ao Comitê de Investimentos, cujas reuniões são realizadas no mínimo mensalmente.
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não Aplicável
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade Não Aplicável
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não Aplicável
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não Aplicável
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não Aplicável
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
Nada a declarar.
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
A remuneração para a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual pode variar, a depender da complexidade do fundo administrado. A taxa de administração aplicada nos fundos geridos pela Gestora é de aproximadamente 2% (dois por cento) sobre o patrimônio do fundo, descontada taxa de custódia e remuneração do administrador fiduciário. Além disso, a Gestora poderá receber taxa de performance de 20% (vinte por cento) sobre o excedente do CDI.
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 68.00%
b. taxas de performance: 32.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não há taxas de ingresso, de saída ou qualquer outra taxa.
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
Nos termos do "Código de Compliance e Ética" da B2V Crypto, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de due diligence, conduzido pelo Departamento de Compliance, em conjunto com o Departamento de Gestão de Recursos da Gestora, e deve se basear em critérios técnicos e imparciais. O Diretor de Compliance deve participar do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua expertise em relação à governança corporativa. O Departamento de Compliance irá analisar as informações do QDD ANBIMA, avaliará as políticas e procedimentos internos da instituição, fará pesquisas reputacionais, verificará os registros do prestador de serviço junto aos órgãos reguladores e, quando aplicável, se é ou não membro aderente aos Códigos ANBIMA, e a análise de possíveis conflitos de interesses. Ao final do processo, o Departamento de Compliance determinará uma classificação de risco do terceiro contratado que poderá variar entre: alto, médio e baixo. A supervisão e o monitoramento da execução dos serviços pelo terceiro contratado serão compartilhados entre o Departamento de Compliance e o Departamento de Gestão de Recursos, os quais ficarão responsáveis pela abertura renovação cadastral, acompanhamento dos volumes de serviço destinado ao prestador, taxas cobradas e qualidade na execução dos serviços. O Departamento de Compliance determinará o prazo para renovação da diligência dos terceiros contratados, o qual poderá variar entre 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o nível de risco previamente definido, sendo que para todos os terceiros contratados não aderentes aos Códigos de Regulação da ANBIMA, a classificação de risco do terceiro será automaticamente definida como de alto, e terá a sua diligência revisada em 12 (doze) meses a partir da data da sua aprovação. Ainda, na hipótese de serem identificadas novas situações reputacionais, riscos operacionais, alteração na estrutura de governança da instituição, ou qualquer outra situação que requeira avaliação adicional do terceiro contratado, o Departamento de Compliance poderá requerer novos documentos e/ou esclarecimentos que justifiquem a manutenção da relação comercial. Para mais informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, consultar o "Código de Compliance e Ética" da Gestora, disponível em seu website.
<b>10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>Os custos de transação mais relevantes, tais como corretagem e custódia, serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados, observados os critérios definidos pela Gestora para contratação de corretoras. É avaliado o melhor "custo x benefício" entre os seus pares no mercado, a governança, risco de imagem, capacidade operacional e demais serviços que possam, no conjunto, agregar valor, na prestação de serviço.</p>
<p><b>10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc</b></p> <p>Para fins deste Formulário de Referência, são considerados colaboradores todos os funcionários, estagiários, sócios, administradores e prestadores de serviços terceirizados da Gestora (quando em conjunto, "Colaboradores"). Nos termos do "Código de Compliance e Ética" da B2V Crypto, é vedada a prática de soft dollar. A Gestora está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseado na qualidade de seus produtos e serviços. Em linha com esse conceito, as políticas da B2V Crypto proíbem que os Colaboradores ofereçam ou recebam presentes ou entretenimento para/ou de indivíduos ou entidades com as quais a empresa trabalha ou pretende trabalhar, a não ser que tal ato não cause qualquer tipo de conflito para a Gestora, veículos de investimentos sob gestão e seus Colaboradores. Além disso, presentes ou entretenimentos oferecidos ou recebidos não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerada indução inapropriada ou até mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da B2V Crypto. Somente podem ser oferecidos presentes ou entretenimento para clientes existentes/potenciais ou outros com os quais a B2V Crypto e seus Colaboradores conduzam negócios. Os Colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados, inapropriados na sua natureza/conteúdo ou até em frequência excessiva e, ainda, não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes. Todos os Colaboradores devem obter aprovação do Diretor de Compliance, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo. Os Colaboradores devem contatar previamente o Diretor de Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.</p>
<p><b>10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b></p> <p>Nos termos da "Política de Continuidade de Negócios" ("PCN") da Gestora, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas. A PCN define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação desta e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes. Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas. O Departamento de Compliance responsabiliza-se por assegurar a aplicabilidade e o cumprimento da PCN, cuja efetividade e eficácia será supervisionada pelo Diretor de Compliance. O suporte de tecnologia da informação da Gestora é terceirizado, realizado pelos Auxiliares de TI. Uma vez identificado algum dos riscos potenciais identificados a seguir, o Colaborador deverá comunicar imediatamente ao diretor da área afetada ou aos Auxiliares de TI, conforme aplicável, os quais serão responsáveis por analisar a situação e decidir, juntamente com os demais diretores da instituição, pela tomada das providências cabíveis: a) Falta de energia; b) Falha de hardware, software, telecom; c) Vírus/hackers; d) Greve; e) Incêndio; f) Inundação g) Furto/sabotagem; ou h) Ausência de Colaborador. A lista indicada não é exaustiva e serve apenas como um guia para as situações em que a Gestora estará exposta durante o exercício de suas atividades. Para maiores informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, consultar PCN da Gestora, disponível em seu website.</p>
<p><b>10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b></p> <p>O risco de liquidez é definido como a possibilidade de o fundo não ter recursos disponíveis para liquidar suas obrigações num determinado instante, ou de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao mercado num determinado instante. Semanalmente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos. Será considerado um percentual de 20% do valor médio negociado nas últimas 24 horas da sexta-feira para cada ativo. Atualmente devido ao reduzido tamanho de mercado do fundo Genesis e sua constituição de simples Long Only nosso controle de limites aceitos para liquidez assume um Hard Limit de 10%. Também não consideramos nenhuma métrica de VAR ou Stress para este fundo Long Only pois também não se aplica derivativos, crédito nem alavancagem. Tampouco acompanhamos nenhum Tracking Error pois o mercado é muito novo e não consideramos nenhum índice para utilizarmos como proxy ou mesmo benchmark. Quando tivermos um fundo de Criptoativos com derivativos, alavancagem e/ou com um mandato mais amplo diferente de um simples Long Only implementaremos as mesmas metodologias disponíveis para os mercados convencionais de renda variável e renda fixa. Mensalmente, com a utilização da Matriz de Probabilidades de Resgates ANBIMA, são produzidos Relatórios de Controle para monitoramento e atuação sobre o Risco de Liquidez em cada fundo. Serão calculados com base em probabilidades de mercado os valores estimados de captação versus resgate em 1, 2, 3,4,5, 10, 15, 21, 42 e 63 dias, possibilitando ao gestor a análise e atuação frente a possíveis eventos de risco de liquidez. Para os indicadores de liquidez do passivo, serão considerados o prazo de cotização do fundo, valores históricos médios de resgate para cada tipo de fundo em situações normais de mercado e em cenários de stress de liquidez. Será levado em consideração também os níveis de concentração do passivo. Ainda, com periodicidade semanal, o Departamento de Risco emite o "Relatório Painel de Riscos", encaminhado para o Departamento de Gestão de Recursos, contendo: a) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e também considerando o estoque total dos fundos da B2V Crypto; b) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo; Em casos de estresse de liquidez, será convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimento.</p>
<p><b>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b></p>
<p>A B2V Crypto não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b></p>
<p><a href="https://b2vcrypto.com.br/">https://b2vcrypto.com.br/</a></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

11. CONTINGÊNCIAS
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Gestora figure no polo passivo e que sejam relevantes para seu patrimônio pessoal.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão de Recursos figure no polo passivo e que afetem a reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
Não há contingências a serem informadas.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou homologadas nos últimos 5 (cinco) anos nos quais a Gestora tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não Aplicável.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou homologadas, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos nos quais o Diretor de Gestão de Recursos tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não Aplicável.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_